



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
EDITAL Nº ____/2025 SRP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS; HUDSON CAIO MARTINS; JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS; RAISSA ARAÚJO MORAIS; DOUGLAS CASSIO DE FREITAS; ARIANE AMÉLIA DUARTE CALIL DE REZENDE; RAFAELA PEREIRA LESSA E DOUGLAS JOSÉ DE PAIVA QUEIROZ GONÇALVES.

1. OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para a composição do quadro geral de Registro de Preços com a eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados às necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal de Coimbra e seus diversos setores.

1.1 Especificação e descritivo dos itens

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	ABACAXI, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	UN	700	10,46	7.322,00
2	ABÓBORA. ABÓBORA DAS VARIEDADES: PAULISTA, JAPONESA, MORANGA, MARANHÃO OU ABÓBORA DE PESCOÇO (MENINA BRASILEIRA), DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA, COM CORES VARIANDO DO VERDE AO AMARELO-ALARANJADO E ASPECTO FRESCO. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS OU PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO.	KG	500	3,50	1.750,00
3	ACHOCOLATADO. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, VITAMINADO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A NESCAU® OU TODDY®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 800G.	UN	50	13,13	656,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4	ACÚCAR. ACÚCAR TIPO CRISTAL, TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 5 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	688	17,43	11.991,84
5	ADOÇANTE. Adoçante tipo Stevia apresentação líquida, isento de ciclamato de sódio e sacarina sódica, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	13	10,86	141,18
6	ADOÇANTE FORNO E FOGÃO. ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA USO CULINÁRIO. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO. POTE DE 133 G.	UN	64	21,50	1.376,00
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML - ENVAZADA EM COPO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 200ML, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE MAIS OU MENOS 10ML. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	400	0,98	392,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ENVAZADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS - TRANSPARENTES DE 500ML, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE MAIS OU MENOS 10ML. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTES COM 12 GARRAFAS.	UN	1000	17,20	17.200,00
9	ALHO, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM DENTES FIRMES E ÍNTEGROS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CASCA LISA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	375	28,37	10.638,75
10	AMENDOIM TORRADO . Amendoim em grãos; amendoim torrado sem sal 100% natural. Com qualidade similar ou superior a Pereira® ou Yoki®. Pacote de 500 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto	UN	230	8,83	2.030,90
11	AMIDO DE MILHO. AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. LIVRE DE FERMENTAÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G.	UN	445	4,25	1.891,25

12	ARROZ. ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR REI DA PANELA®. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG -	UN	420	6,33	2.658,60
13	ARROZ. ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR REI DA PANELA®. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5 KG	UN	720	24,60	17.712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

14	ATUM. Atum em pedaços ao natural. Ingredientes: atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Produto não fermentado, em latas integras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados e estufamento. Peso líquido: 170 g. Peso drenado: 120 g. Lata de 170 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	50	10,05	502,50
15	AVEIA. Aveia, em flocos, finos. Pacote de 500 g. Com qualidade similar ou superior a Yoki® ou Nestle®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	305	8,88	2.708,40
16	AZEITE. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500ML	UN	15	49,83	747,45
17	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 200G, DRENADO, EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	15	10,75	161,25
18	BACON DEFUMADO - em manta, fresco, com pele, embalados a vácuo e rotulado, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor, selo do SIF, SIE ou SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C	KG	130	38,47	5.001,10
19	BALA. BALA MASTIGÁVEL, COM SABORES SORTIDOS. BALAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA HELENA® OU ERLAN®. PACOTE DE 600 G.	UN	160	9,86	1.577,60
20	BANANADA (DOCE) elaborado com as frutas (banana) e limpas. O doce em tablete deverá ser elaborado a partir de uma mistura contendo não menos que 50 partes dos ingredientes vegetais para cada 50 partes e peso de açúcares utilizados. As porções fixadas por estes padrões são baseadas no teor de sólidos solúveis das frutas componentes "in natura". Características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas deverão obedecer ao código sanitário estadual e demais legislação e normas técnicas Deverá conter cor sabor, aspecto e textura característicos do produto. Embalagem: doce deverão ser embalados individualmente (20g) e possuir uma embalagem externa contendo 50 tabletes totalizando 1 kg.	UN	30	20,50	615,00

21	BANANA PRATA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. A POLPA DEVE ESTAR DOCE, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS. A CASCA DEVE SER LISA, DE COLORAÇÃO AMARELA E NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS OU PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO: 120 G	KG	2500	5,41	13.525,00
22	BATATA BAROA.DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	800	12,33	9.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

23	BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UN	600	4,60	2.760,00
24	BATATA INGLESA. Batata de boa qualidade, com tamanho médio, cor uniforme, sem defeitos graves na casca, mofos, brotamento, partes estragadas ou manchas esverdeadas, isenta de sabor ou odor estranhos e de aspecto fresco. Saco com 50 Kg	UN	30	334,67	10.040,10
25	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Com qualidade similar ou superior a Pereira® ou Visconti®. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 g.	UN	770	10,46	8.054,20
26	Beterraba sem folha- Inteiras, casca lisa, sem rachaduras ou manchas, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo - sem folha- Inteiras, casca lisa, sem rachaduras ou manchas, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	600	4,96	2.976,00
27	BICARBONATO DE SÓDIO: PRODUTOS PROVENIENTES DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	5	3,80	19,00
28	BISCOITO DE ÁGUA E SAL. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A AYMORÉ®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 400 GRAMAS	UN	425	5,62	2.388,50
29	BISCOITO DE POLVILHO. BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 G.	UN	600	8,81	5.286,00
30	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL, PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400 GR	UN	425	6,53	2.775,25
31	Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan® ou Mabel®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 400g.	UN	2850	5,31	15.133,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

32	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UN	350	6,12	2.142,00
33	BISCOITO SALPET, com 15 pacotes individuais. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Aymoré®. Caixa com 1,5 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	2690	34,67	93.262,30
34	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A AYMORÉ®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 1,5 KG	UN	2735	19,67	53.797,45
35	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN® OU AYMORÉ®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G	UN	2875	5,62	16.157,50
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN® OU MABEL®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G.	UN	2880	6,33	18.230,40
37	BOLINHO DE CHUVA (PEQUENO)	UN	500	0,95	475,00
38	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (FORNECIMENTO EM PEDAÇO DE 250 G)	PDC	1750	3,05	5.337,50
39	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO (FORNECIMENTO EM PEDAÇO DE 250 G)	PDC	1750	3,38	5.915,00
40	BOLO DOCE COM RECHEIOS VARIADOS	KG	390	40,17	15.666,30
41	BOLO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 400GR	UN	598	9,50	5.681,00
42	BOMBOM. Bombom recheado com creme de castanha de caju. Porção de 19 g (1 unidade). Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Garoto® ou Lacta®. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 950 g. -	UN	470	56,20	26.414,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

43	BOMBOM SORTIDO. BOMBONS SORTIDOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GAROTO® OU NESTLE®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 300 G.	CX	550	15,23	8.376,50
44	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. BOMBONS TIPO WAFFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A LAKA®. CAIXA COM 126 G.	UN	410	7,28	2.984,80
45	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Com qualidade similar ou superior a Laka®. Caixa com 126 g	UN	560	7,28	4.076,80
46	CALDO DE GALINHA: em Tablete, produto constituído de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante e validade. (A condicionado embalagem primária de aproximadamente 10g e embalagem secundaria pesando aproximadamente 60g).	UN	10	2,47	24,70
47	CANELA EM CASCA. CANELA EM CASCA DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CONTAMINANTES FÍSICOS (PÓ, SERRAGEM OU PARTÍCULAS ESTRANHAS), SUJIDADES, MOFO, CARUNCHOS OU PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 8 G.	UN	50	2,50	125,00
48	CANJICA BRANCA. CANJICA DE MILHO GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. PRODUTO ISENTO DE CONTAMINANTES FÍSICOS (PÓ, SERRAGEM OU PARTÍCULAS ESTRANHAS), SUJIDADES, CARUNCHOS, PARASITAS E MOFO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E LIMPO, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS.	UN	325	3,93	1.277,25
49	CANJQUINHA. CANJQUINHA DE MILHO, TIPO I, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500G.	UN	440	3,75	1.650,00
50	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MÚSCULO OU ACÉM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, NERVOS E SEM PELANCAS, COM POUCA GORDURA (MÁXIMO 10%), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5CM. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	KG	1500	32,30	48.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

51	CARNE BOVINA MOÍDA. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, MOÍDA, FRESCA, COM POUCA GORDURA E POUCO TECIDO CONJUNTIVO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C. EMBALADA EM SACO POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO 1KG. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	KG	2500	30,66	76.650,00
52	CARNE DE PORCO SUÍNA. Carne suína, tipo pernil, cortado em iscas, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	1350	20,83	28.120,50
53	CARNE SUÍNA. CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA, FRESCA, COM POUCA GORDURA E TECIDO CONJUNTIVO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADA, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C.	KG	250	24,30	6.075,00
54	CEBOLA BRANCA. SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG.	UN	25	98,67	2.466,75
55	CENOURA INTEIRAS, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	600	4,00	2.400,00
56	CHOCOLATE AMARGO. 50% DE CACAU. BARRA DE 1 KG NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. VALIDADE PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	55	39,23	2.157,65
57	CHOCOLATE AO LEITE. BARRA DE 1KG. NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BEL® OU GAROTO®.	UN	70	39,23	2.746,10
58	CHOCOLATE BRANCO. BARRA DE 1KG. NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BEL® OU GAROTO®.	UN	50	39,23	1.961,50
59	CHUCHU. VEGETAL FIRME, ÍNTEGRO, DE ASPECTO FRESCO. COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, COM CASCA LISA, SEM RACHADURAS, LIVRE DE TERRA, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MOFOS OU PARTES APODRECIDAS. NÃO DEVE APRESENTAR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO	KG	350	4,72	1.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

60	COCO RALADO. COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	UN	20	38,60	772,00
61	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	KG	1800	12,30	22.140,00
62	CREME DE CEBOLA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. PACOTE 65 G	UN	200	6,50	1.300,00
63	CREME DE LEITE. CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO COM 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA PAK, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIRACANJUBA® OU NESTLE®. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 200 G	UN	630	3,99	2.513,70
64	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE COM 0% DE LACTOSE E 20% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA PAK, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIRACANJUBA® OU NESTLE®. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 200 G	UN	150	5,13	769,50
65	DOCE DE LEITE. DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE CRISTAIS DE AÇÚCAR. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, LIVRE RACHADURAS, IMPUREZAS, SUJIDADES E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. POTE DE 400 G.	UN	400	15,63	6.252,00
66	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE, PURA POLPA, SIMPLES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ELEFANTE® OU CAJAMAR®. LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM ISENTA DE VAZAMENTO, FERRUGEM, AMASSADO E ESTUFAMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 540G.	UN	2500	15,83	39.575,00
67	FARINHA DE MANDIOCA. FARINHA DE MANDIOCA, FINA, TORRADA, CLASSE BRANCA, LIVRE DA PRESENÇA DE INDÍCIOS DE INSETOS E SUJEIRA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	UN	350	6,61	2.313,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

68	FARINHA DE MILHO. FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.	UN	260	5,60	1.456,00
69	FARINHA DE TRIGO. FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOA SORTE® OU DONA BENTA®.	UN	785	5,10	4.003,50
70	FARINHA LÁCTEA. FARINHA LÁCTEA. CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A NESTLÉ®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400G.	UN	100	21,00	2.100,00
71	FAROFA PRONTA TRADICIONAL 250G: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, ÓLEO VEGETAL, SAL, ALHO DESIDRATADO, COLORÍFICO (URUCUM MOÍDO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), CEBOLA DESIDRATADA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA-DO- REINO PRETA, CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA, SALSA DESIDRATADA. AROMATIZANTE E REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO. VALIDADE A CONTAR 6 MESES APÓS A ENTREGA	UN	420	3,66	1.537,20
72	FAROFA PRONTA TRADICIONAL 400G: INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, ÓLEO VEGETAL, SAL, ALHO DESIDRATADO, COLORÍFICO (URUCUM MOÍDO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), CEBOLA DESIDRATADA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA-DO- REINO PRETA, CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA, SALSA DESIDRATADA. AROMATIZANTE E REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO. VALIDADE A CONTAR 6 MESES APÓS A ENTREGA	UN	200	7,66	1.532,00
73	FEIJÃO CARIOCA. CLASSE CORES, TIPO 1. GRÃOS INTEIROS, DE COR CARACTERÍSTICA, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES OU GRÃOS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS E CARUNCHOS. O PRODUTO SERÁ REJEITADO CASO ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO OU ODOR ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	UN	600	6,70	4.020,00
74	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG)	UN	610	6,00	3.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

75	FEIJÃO VERMELHO. CLASSE CORES, TIPO 1. GRÃOS INTEIROS, DE COR CARACTERÍSTICA, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES OU GRÃOS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS E CARUNCHOS. O PRODUTO SERÁ REJEITADO CASO ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO OU ODOR ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG	UN	600	11,76	7.056,00
76	FERMENTO BIOLÓGICO. FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SACHÊ DE 10 G	UN	160	1,76	281,60
77	FERMENTO, FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO PÓ ROYAL® OU DR. OETKER®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	UN	265	11,56	3.063,40
78	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Em pacote de 1 kg. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	2040	24,20	49.368,00
79	FUBÁ - FUBÁ FINO, MOÍDO NO MOINHO DE PEDRA. EMBALAGEM CONTENDO 1kg.	KG	300	4,10	1.230,00
80	GELADINHO INDUSTRIALIZADO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM ATÓXICA E TERMOSSELADA, PACOTE FECHADO COM 20 UNIDADES, SABORES VARIADOS, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE CONTER EMBALAGEM LÍQUIDA DE 90 ML	UN	50	21,00	1.050,00
81	GELATINA. Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa com 35g.	UN	330	1,61	531,30
82	GOIABADA. DOCE DE GOIABA EM PASTA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	15	14,53	217,95
83	GOIABA. FRUTA FRESCA, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA ÍNTEGRA, POLPA VERMELHA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES AMASSADAS, ESTRAGADAS OU APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO: 170 G.	KG	600	5,90	3.540,00
84	GRÃO DE BICO PACOTE DE 500 G. INGREDIENTES: GRÃO DE BICO. VALIDADE A CONTAR 6 MESES APÓS A ENTREGA	UN	250	7,65	1.912,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

87	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Itambé® ou Nestle®. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 170g	UN	200	8,63	1.726,00
88	IOGURTE VEGANO DE 500 G. INGREDIENTES LEITE DE COCO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), FOSFATO TRICÁLCICO, FIBRA SOLÚVEL, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO, BIFIDOBACTERIUM ANIMALIS SUBSP. LACTIS, BB-12® E CORANTE BETERRABA.	UN	250	16,33	4.082,50
89	LANCHE - HAMBÚRGUER - Composição mínima: pão de hambúrguer, 2 bifes de boi de hambúrguer, presunto, muçarela, ovo, tomate, alface, milho, ervilha. Acompanhar maionese e ketchup (em sachês individuais). *Deverá ser disponibilizado todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. **Entrega: com serviço de entrega incluso	UN	800	8,80	7.040,00
90	LARANJA PERA. DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20KG.	UN	300	102,50	30.750,00
91	LARANJA SERRA D'ÁGUA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20KG	UN	300	91,00	27.300,00
92	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIRACANJUBA® OU NESTLE®. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 395 G.	UN	200	8,05	1.610,00
93	LEITE DE AMÊNDOAS SABOR ORIGINAL - BEBIDA VEGETAL PRONTA PARA O CONSUMO RICA EM CÁLCIO, FEITA A BASE DE AMÊNDOAS SELECIONADAS, SECAS E TORRADAS. DEVE SER NATURALMENTE LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GORDURAS SATURADAS. EMBALAGENS TETRA PACK DE 1 LITRO, COM SOLDAS RESISTENTES E QUE CONTENHAM ESPECIFICADAS A ORIGEM E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	UN	200	16,80	3.360,00
94	LEITE DE VACA, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo os dados do produto. Qualidade similar ou Superior a Itambé®. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	UN	8350	6,00	50.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANCHIETA®. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400G.	UN	5050	17,33	87.516,50
96	LEITE SEM LACTOSE. LEITE DE VACA INTEGRAL, UHT, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK, COM TAMPA ABRE FÁCIL REDONDA E GIRATÓRIA, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 1 LITRO.	UN	500	7,30	3.650,00
97	LIMÃO- Boa qualidade, casca íntegra, sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades. Saco de aproximadamente 20kg	SC	200	73,20	14.640,00
98	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C. As embalagens deverão ter selo de procedência com a data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	150	26,33	3.949,50
99	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. LINGUIÇA CONFECCIONADA COM CARNES PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO DA SANITÁRIA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE TECIDO CONJUNTIVO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM TEMPERATURA INFERIOR A 10°C. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA). EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 OU 3 KG. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	KG	850	22,67	19.269,50
100	MAÇÃ FUGI, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNCTO E EM CAIXA DE 18KG	CX	300	235,67	70.701,00
101	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão espagete com sêmola. Macarrão tipo sêmola, formato espagete, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Qualidade similar ou superior a Vilma® ou Santa Amália®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	UN	600	5,33	3.198,00
102	MACARRÃO FETUCCINE . MACARRÃO FETUCCINE COM SÊMOLA. MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA® OU SANTA AMÁLIA®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 500G.	UN	600	8,00	4.800,00
103	MACARRÃO, PADRE NOSSO, MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO PADRE NOSSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E DE ALTA RESISTÊNCIA. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA® OU SANTA AMÁLIA®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 500G.	UN	600	5,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

104	MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO, PARAFUSO COM SÊMOLA. MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E DE ALTA RESISTÊNCIA. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA® OU SANTA AMÁLIA®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 500G.	UN	600	5,33	3.198,00
105	MACARRÃO, PARA LASANHA. EM EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	50	10,55	527,50
106	MAIONESE. MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANN'S® OU HEINZ®. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. POTE DE 500 G.	UN	100	12,16	1.216,00
107	MAMÃO PAPAIA. FRUTA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 18 KG	UN	170	90,00	15.300,00
108	MANDIOCA. VEGETAL DE BOA QUALIDADE, QUE COZINHA FACILMENTE, ISENTO DE RACHADURAS, PARTES ESTRAGADAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO	KG	600	7,06	4.236,00
109	MANGA ADEN/TOMY, FRESCA, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO, IDENTIFICAÇÃO DO PESO.	KG	1500	9,16	13.740,00
110	MANTEIGA DE COCO SABOR MANTEIGA COM SAL. INGREDIENTES: ÓLEO DE COCO, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E SEQUESTRANTE ÁCIDO CÍTRICO. SEM COLESTEROL, SEM GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEM LEITE SEM LACTOSE SEM OVO. PRODUTO VEGANO	UN	80	19,43	1.554,40
111	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	600	13,67	8.202,00
112	MARGARINA. PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM ÓLEO VEGETAL, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A QUALITY® OU DORIANA®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 500G.	UN	1050	9,63	10.111,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

113	MASSA DE PASTEL. MASSA DE PASTEL EM ROLO DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, MARGARINA, AÇÚCAR, SAL, ÁLCOOL ALIMENTÍCIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 1 KG	UN	250	16,00	4.000,00
114	MELANCIA. FRUTA FRESCA, DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS. CASCA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO	KG	1510	4,05	6.115,50
115	MILHO PARA PIPOCA, MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO1. GRÃOS INTEIROS, DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE GRÃOS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS E CARUNCHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.	UN	150	4,80	720,00
116	MILHO VERDE. MILHO VERDE EM CONSERVA. LATAS LIMPAS, ÍNTEGRAS, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PESO. LATA 2 KG	UN	85	33,00	2.805,00
117	MINGAU DE MILHO. MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. LIVRE DE GORDURAS TRANS. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MUCILON® OU NUTRIBOM®. ISENTO DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 230G.	UN	100	5,56	556,00
118	MINI-HAMBÚRGUER ASSADO (PÃO, BIFE, PRESUNTO, MUSSARELA E CATUPIRY).	UN	1350	4,33	5.845,50
119	MORANGA - MORANGA, TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	100	2,99	299,00
120	ÓLEO, Óleo vegetal comestível, matéria prima Girassol, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.	LT	20	8,60	172,00
121	ÓLEO, Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.	UN	1610	8,30	13.363,00
122	OVOS DE GALINHA. COM CASCA ÁSPERA E FOSCA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS E SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	1080	12,00	12.960,00
123	PAÇOCA. Doce de amendoim tipo paçoca. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Pote de 1 kg.	UN	130	41,00	5.330,00
124	PACOTE DE BREVIDADE COM 250GR, CONTENDO 12 UNIDADES CADA	UN	50	6,46	323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

125	PACOTE DE CASADINHA COM 250GR, CONTENDO 12 UNIDADES CADA	UN	50	9,96	498,00
126	PALMITO. PALMITO DE PUPUNHA INTEIRO EM CONSERVA. PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM VIDRO ÍNTEGRO, LIVRE DE VAZAMENTO, NÃO VIOLADA E LIMPA. PESO LÍQUIDO: 540 G. PESO DRENADO: 300 G.	UN	60	25,23	1.513,80
127	PANETONE - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO ASCORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 100 GRAMAS	UN	1030	14,66	15.099,80
128	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 100 GRAMAS	UN	660	14,66	9.675,60
129	PÃO DE QUEIJO (PEQUENO)	UN	8000	1,00	8.000,00
130	PÃO DE SAL COM MORTADELA (FATIA COM 30 GRAMAS CADA)	UN	2800	2,27	6.356,00
131	PÃO DE SAL FRANCÊS, 25 GRAMAS	KG	10300	16,00	164.800,00
132	PÃO DE SAL (FRANCÊS) 50 GRAMAS	KG	3000	16,00	48.000,00
133	PÃO DOCE 50 GRAMAS	UN	21225	0,82	17.404,50
134	PÃO TIPO BISNAGUINHA ISENTO DE GORDURA TRANS COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 15 UNIDADES	UN	4000	7,80	31.200,00
135	PEITO DE FRANGO. Congelado, com adição de água no máximo de 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Peso aproximado: 80 g	KG	1565	17,10	26.761,50
136	PIRULITO.PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO. PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, BEM PRESOS AO CABINHO,EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE,TRANSPARENTE,LIMPA E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PACOTE DE 600 G.	UN	20	15,50	310,00
137	POLVILHO AZEDO: POLVILHO AZEDO. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	250	10,80	2.700,00
138	POLVILHO DOCE: POLVILHO DOCE. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	250	10,80	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

139	PRESUNTO. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	300	29,63	8.889,00
140	QUEIJO MUÇARELA.. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL	KG	500	49,30	24.650,00
141	QUIABO: BOA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO -	KG	1000	11,66	11.660,00
142	REFRIGERANTE - GARRAFA DESCARTÁVEL - SABOR GUARANÁ- BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SKIN® OU ANTÁRTICA®. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	600	9,83	5.898,00
143	Refrigerante – SABOR COCA - composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em lata de 350 ml.	UN	250	5,13	1.282,50
144	REFRIGERANTE - SABOR COLA - ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA®. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	300	6,43	1.929,00
145	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ- ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 250 ML. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SÓDICA. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTÁRTICA® OU KUAT®. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	600	2,25	1.350,00
146	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ - ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANTÁRTICA® OU KUAT®. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	300	4,77	1.431,00
147	REFRIGERANTE – SABOR GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM LATA DE 350 ML.	UN	450	4,23	1.903,50
148	REPOLHO VERDE - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS ÍNTEGRAS, SEM PARTES APODRECIDAS.	KG	50	4,46	223,00
149	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 420 g. Com qualidade similar ou superior a Porto Alegre ® ou Viçosa®.	UN	425	16,63	7.067,75
150	SALGADOS DIVERSOS (PEQUENOS) FRITOS, ASSADOS E SABORES VARIADOS - (MINI-PIZZA, COXINHA, PASTELZINHO, QUIBE, ENROLADINHO, RISOLE, ESFIHA, BOLINHA DE QUEIJO)	UN	13000	1,15	14.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

151	SAL, Sal refinado iodado. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	UN	297	2,40	712,80
152	SALSICHA. SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUÍNA, TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. PRODUTO FABRICADO COM CARNES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. COM ODOR, SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	KG	1010	8,96	9.049,60
153	SARDINHA. SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO, COM ÓLEO COMESTÍVEL, SEM CONSERVANTES, CONTENDO 1101 MG DE ÔMEGA 3, SENDO 463 MG DE EPA E 357 MG DE DHA E 221 MG DE CÁLCIO NUMA PORÇÃO DE 60 G. PRODUTO NÃO FERMENTADO, EM LATAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE VAZAMENTO, FERRUGEM, AMASSADOS, ESTUFAMENTO SUJIDADES. PESO DRENADO: 165 G. LATA DE 250 G. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOMES DA COSTA® OU COQUEIRO®.	UN	130	6,80	884,00
154	SUCO CONCENTRADO 200 ML: SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO E ESPESANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA E/OU MARACUJÁ	UN	410	3,57	1.463,70
155	SUCO CONCENTRADO, SABOR ABACAXI, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELLA ISCHIA® OU MAGUARY®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UN	440	13,60	5.984,00
156	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELLA ISCHIA® OU MAGUARY®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UN	330	9,30	3.069,00
157	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELLA ISCHIA® OU MAGUARY®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UN	370	11,43	4.229,10
158	SUCO CONCENTRADO, SABOR MANGA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELLA ISCHIA® OU MAGUARY®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UN	370	11,43	4.229,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

159	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELLA ISCHIA® OU MAGUARY®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1LITRO.	UN	510	15,60	7.956,00
160	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELLA ISCHIA® OU MAGUARY®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UN	370	12,70	4.699,00
161	SUCO PRONTO CONCENTRADO 1000 ML. SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 1000ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E ESPESSANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS, CAIXA COM 1000 ML.	UN	250	13,56	3.390,00
162	TEMPERO ALHO, CEBOLA E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM COM 400 GR	UN	600	7,63	4.578,00
163	TOMATE. Frutos de boa qualidade, maduros, graúdos, com tamanho, cor e conformação uniformes. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Sem partes impróprias para o consumo ou lesões de origem física	KG	2500	6,10	15.250,00
164	TRIGO PARA QUIBE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	UN	130	5,46	709,80
165	UVA PASSA. UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, IMPORTADA, SELECIONADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	UN	1000	4,00	4.000,00
166	UVA RUBI APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 10KG	UN	100	211,63	21.163,00
167	UVA VERDE. UVA VERDE, VARIEDADES ITÁLIA OU TOMPSON, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. CASCA LISA, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS. FRUTO DOCE, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 KG	UN	250	148,30	37.075,00

Valor Total Estimado →R\$ 1.798.454,72

1.2 Da Classificação dos bens

O bem objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal 264/2023 e Art.20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1.2.1. O(s) bem(ns) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

1.2.2. O(s) bem(ns) a serem adquiridos foram parcelados, na forma do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

1.3 Da Contratação

1.3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

1.3.2. A Ata poderá sofrer alterações conforme artigos 124 e 134 da Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais que versam sobre a temática.

1.4 Da Estimativa da Contratação

O valor estimado de contratação foi aferido com base no artigo 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, e se encontra no valor de **R\$ 1.798.454,72** (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, setenta e dois centavos).

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Justificativa de aquisição de objeto;

A futura aquisição de gêneros alimentícios é necessária para suprir as necessidades das rotinas administrativas como também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc).

A Administração Municipal por meio das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura necessita destes itens para manutenção das atividades e para atender o dia-a-dia dos funcionários em suas necessidades básicas. Tais produtos precisam estar disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores. Os produtos aqui descritos foram selecionados pelo(s) Órgão(s) Ordenador(es) de despesa.

2.2 Justificativa da adoção do SRP;

2.2.1 Aprimoramento da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, como especificações, alinhamento estratégico com o planejamento municipal e condições jurídicas para a contratação;

2.2.2 Otimização do esforço administrativo para a condução de vários processos licitatórios, resultando na execução conjunta que culmina em um único certame;

2.2.3 Realização de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria no fracionamento de certames;

2.2.4 Necessidade de aquisições frequentes, com contratações parceladas, de acordo com as necessidades que efetivamente se concretizem;

2.2.5 Inviabilidade, devido à natureza e destinação dos bens, de definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

2.3 Justificativa Legal;

De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133, de 2021, a fundamentação da contratação é realizada mediante “referência aos estudos técnicos preliminares (ETP) correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas”.

Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. A Administração deverá observar a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

2.4 Da Natureza do Objeto;

Os bens a serem contratados estão enquadrados na classificação de bens comuns, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras.

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

O artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto nº 10.818, de 2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A dotação orçamentária, impacto orçamentário e fonte, constam abaixo, conforme Art. 6º, XXIII, J, da Lei Federal 14.133/2021. Segue abaixo as informações:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 96.902,83
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017	1.500	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.479.558,65
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	1.500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 55.991,35
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.600	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 49.427,60
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055	1.500	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 10.515,35
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109	1.500	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$ 10.217,24
3.3.90.30.00.2.10.02.08.244.0010.2.0078	1.500	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 52.428,12
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	1.500	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 43.413,58

4. DAS DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1 Descritivo da solução considerando o ciclo de vida do objeto e ilustrativo dos itens

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores da prefeitura Municipal de Coimbra, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Nutricionista do município.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

4.2 Da necessidade de determinada marca ou modelo

Poderá ser exigida a especificação da marca/modelo nessa contratação.

4.3 Da exigência de prospectos/manuais

Poderá ser exigida alguns prospectos/manuais.

4.4 Da subcontratação

De acordo com o Art. 122, parágrafo 2º, da lei 14.133/2021, Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação. Assim, mantém-se vedada a subcontratação em quaisquer circunstâncias.

4.5 Da garantia da contratação

Poderão ser exigidas garantias na contratação.

4.6 Da necessidade de amostras



A administração poderá exigir, se necessário, amostras dos produtos/materiais licitados, conforme art. 42, parágrafo 3º, da lei federal nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 Formas de fornecimento

O fornecimento do(s) bem(ns) será de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com necessidade de consumo da solicitante.

5.2 Condições da entrega

5.2.1. A forma de entrega parcelada dos bens será de acordo com as necessidades e demandas da contratante.

5.2.2. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada através de correio eletrônico e aplicativo de troca de mensagens virtuais.

5.2.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

5.2.4. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço especificado em e-mail enviado com a devida Autorização de Fornecimento (A.F).

5.2.5. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original, identificada e rotulada de forma adequada, de acordo com a legislação vigente, devendo ele ser entregue na mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias ou estragos. Produtos danificados serão rejeitados.

5.2.6. Os produtos deverão ser transportados, descarregados e entregues no interior do local estipulado pela Contratante. Se necessário, a contratada deve providenciar pessoas como equipe de descarga e armazenamento, sendo o transporte por conta e risco integral da contratada.

5.2.8. A Contratada responsabilizar-se-á pelo transporte dos materiais desde seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pela mão de obra por seu descarregamento e armazenamento sem ônus para a Contratante.

5.3 Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO CONTRATUAL

6.1. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 427/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/Ata, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 427 de 2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a Autorização de Fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento, pelo Setor Municipal de Finança, contados após a emissão da nota fiscal e anexo de todo kit de documentos referente à compra.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver), quantitativo efetivamente entregue, o número do empenho e os dados bancários.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, obedecendo o tópico 7.2.2.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 427/2023 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio do processo realizado e por fiscal de Contrato/Ata, formalmente designado, nos termos do Decreto Municipal nº427 e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

8.1.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato/Ata, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada e no prazo estabelecido pela TR, ao Contratado correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns).



8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento, e em caso de descumprimento, fica a contratante obrigada a aplicar as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.1.2. Entregar o(s) bem(ns) de acordo com a(s) especificação(ões) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

9.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

9.1.4. Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).

9.1.5. Atender, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho, ou dar recebimento por meio digital, no prazo máximo de 1 dia útil.

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

9.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

9.1.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se refere à execução deste contrato/Ata, estando passíveis à aplicação dos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 em caso de inexecução parcial/total do vínculo contratual e descumprimento do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 - Rotinas de Fiscalização

10.1.1 A execução do contrato/Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). As informações e indicações encontram-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) correspondente à aquisição.



10.2 - Fiscalização Técnica

10.2.1 O fiscal técnico do contrato/Ata acompanhará a execução do contrato/Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 427/2023);

10.2.2 O fiscal técnico do contrato/Ata anotará no histórico de gerenciamento do contrato/Ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.2.3 O fiscal técnico do contrato/Ata comunicará ao gestor do contrato/Ata, em tempo hábil, o término do contrato/Ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.2.4 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.2.5 O fiscal técnico do contrato/Ata deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.3- Fiscalização Administrativa

10.3.1 Fiscal administrativo do contrato/Ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato/Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.3.4 A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.3.5 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigirá-se, dentre outras, as seguintes comprovações as certidões apresentadas durante o certame, sendo exigidas de 12 em 12 meses para verificação e atualização na idoneidade da empresa.

10.4 Gestor do Contrato/ARP

10.4.1 O gestor do contrato/Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/Ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 427/2023).

10.4.2 O gestor do contrato/Ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/Ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 427/2023).

10.4.3 O gestor do contrato/Ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 427/2023).

10.4.5 O gestor do contrato/Ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracteriza a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete
CPF: 136.952.006-93

Raissa Araújo Morais
Dir. Municipal de Saúde
CPF: 099.509.816-62

José Roberto dos Santos
Chefe Geral de Obras
CPF: 806.952.136-87

Maria do Carmo Massenssini Santos
Diretora Municipal de Educação
CPF: 329.257.276-20

Douglas José Paiva de Queiroz
Dir. de Cultura, Desporto e Turismo
CPF: 115.532.596-61

Douglas Cassio de Freitas
Chefe de Transportes
CPF: 097.817.076-82

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Dir. de Assistência Social
CPF: 074.175.556-40

Hudson Caio Martins
Dir. de Agropecuária e Meio Ambiente
CPF: 107.323.116-08